

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 001, de 20 de março de 2020.

**ESTABELECE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONSIDERADA A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 17.646/2017; tendo em vista o atendimento às recomendações definidas pelas autoridades de saúde pública,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população;

**CONSIDERANDO** as determinações do Poder Executivo Municipal, constantes do Decreto n.º 20.349, disponível no Diário Oficial do município de Jequié, de quinta-feira, 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender, a partir do dia 23 de março de 2020, o atendimento ao público externo na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assim como nos espaços culturais vinculados à gestão da Prefeitura de Jequié.

**Art. 2º**- Esta Portaria terá seus efeitos suspensos assim que for declarada situação de normalidade pelas autoridades de saúde, bem como pelo Chefe do Poder Executivo local.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em 20 de março de 2020.

**ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =**

\_\_\_\_\_  
Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.